



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 18 de abril de 2006

DECRETO Nº. 7.377. DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUAM
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Recursos Próprios	R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 28.843.5275.7.001		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais (5)	Recursos Próprios	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado

o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de Abril de 2006.

J. Luis

Nº 3440/2006

Nº 3439/2006